Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 222/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE:

O Vereador GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Executivo Municipal a seguinte medida de interesse público: CRIAÇÃO DE FORMULÁRIO, ALIMENTANDO BANCO DE DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-NATAL DAS GESTANTES, COM INFORMAÇÕES QUE CONTRIBUIRÃO PARA NORTEAR POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS EM CRECHE NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa criar formulário de acompanhamento das gestantes, no período do pré-natal, dados reais que possibilitem um acompanhamento do crescimento populacional com os números de partos que estão sendo realizados no município.

A proposta visa – principalmente mapear o número de mães que precisarão utilizar as creches do município por região da cidade e para que a administração se planeje investindo na abertura de vagas e construção de novas unidades, em locais estratégicos que possam contemplar, de forma planejada, o maior número de crianças. “Creche é um direito da criança e uma luta de todos.”

A Prefeitura, através da Diretoria da Saúde de Piedade terá as informações com o recebimento de números de partos que serão realizados, número de nascituros, inclusive com o perfil sócio econômico da família para acompanhamento, dando assim melhores condições de atendimento às gestantes e alimentando o banco de dados.

Esta proposta visa ainda, enriquecer e subsidiar políticas públicas nas áreas de saúde, social e educacional - na medida em que a Diretoria Municipal passa a receber as informações dos formulários devidamente preenchidas.

Com a adoção dessa medida Piedade poderá definir prioridades, num curto espaço de tempo na adoção de políticas de investimentos nas referidas áreas.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 26 de agosto de 2013

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho (PT)